

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PONTES E LACERDA

A CONSTRUÇÃO DO IMAGINÁRIO DO SUJEITO PRESIDENCIAL
NO ATO INSTITUCIONAL N.º5

Ricardo Marques Macedo



Pontes e Lacerda

2001

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PONTES E LACERDA

**A CONSTRUÇÃO DO IMAGINÁRIO DO SUJEITO PRESIDENCIAL
NO ATO INSTITUCIONAL N.º5**

Ensaio Monográfico apresentado para a
conclusão do Curso de Licenciatura Plena em
Letras – Universidade do Estado de Mato
Grosso – Campus Universitário de Pontes e
Lacerda.

Pontes e Lacerda

2001

Dedico a meus pais por sempre acreditarem em mim.

Agradeço à Prof. Edna por confiar em mim e me ajudar a tornar este início de sonho em realidade.

À Karla.

À Nilzeti, Lislaine, Everaldo, Vladimir, Maria e, especialmente, Márcia, que exerçam o direito de ouvir o silêncio.

*Não adianta querermos ser claros.
A lógica não convence, a explicação nos cansa.
O que é claro não é preciso ser dito.*

Noturnidade, de Cassiano Ricardo

SUMÁRIO

Apresentação	07
1. Nas trilhas da teoria	09
2. O imaginário do sujeito presidencial no AI-5	13
2.1 Breve histórico	13
2.2 Construção do imaginário do sujeito presidencial	15
3. Considerações Finais	20
Referência bibliográfica	22
Anexo.....	24

APRESENTAÇÃO

Anos e teorias virão para nos auxiliar a entender este silêncio: a ditadura.

(Ricardo Marques Macedo)

Através deste trabalho, venho satisfazer uma curiosidade em verificar como o Ato Institucional AI-5 retoma o discurso da democracia deslocando-o para o lugar de sentido mais próximo e condizente com sua intenção discursiva.

O que se apresenta neste ensaio monográfico é uma procura pela identidade de um “sujeito presidencial”, revelando um imaginário e sua forma de dizer. A partir desta explicitação do sujeito e sua imagem poderemos compreender um pouco mais este movimento político brasileiro.

Como suporte teórico-metodológico, utilizaremos a Análise de Discurso de linha francesa. Nela verificamos que o sentido é histórico, por ser histórico é passível de mudança, ou seja, o sentido pode ser outro.

Através desta análise, podemos perceber que, num movimento do discurso, na qual as condições de produção se mostram de determinado modo, as formações imaginárias também são deslocadas.

Para verificarmos como se dá a construção do imaginário do sujeito presidencial em AI-5, devemos antes levar em conta que por ser um ato institucional, ele carrega em si um caráter de institucionalizar, de oficializar, determinados fatos (atos) na história. E esse ato é silenciado, assim, veremos que na AD, “o silêncio trabalha os limites das diferentes formações discursivas, isto é trabalha, o jogo da contradição de sentidos e da identificação do sujeito”. (ORLANDI, 1997:106) permitindo, assim, uma compreensão de todos os lugares do imaginário do sujeito presidencial.

No capítulo I percorremos as trilhas do discurso, o qual propicia a nossa análise. A partir desta reflexão traçamos um mapa do discurso político no AI-5, promulgado em 13/12/1968 pelo presidente Costa e Silva.

É necessário saber que o período em que foi promulgado o AI-5, a ditadura, marcou uma fase de crescimento econômico amparado no tripé: concentração de renda, expansão

de crédito ao consumidor e abertura da economia brasileira. Só a partir da publicação do ato temos a ditadura propriamente dita.

Na Segunda parte da análise fizemos uma reflexão sobre o ato fundamentada pela teoria de Pêcheux ao estabelecer “que o discurso produzido por um sujeito (A) pressupõe um destinatário (B) que se encontra em lugar determinado na estrutura de uma formação social” (INDURSKY *apud* Pêcheux, 1997: 54), sendo que este lugar está representado a partir de várias formações ideológicas, no qual A e B se atribuem mutuamente.

Através desta formulações estabelecemos para (A) – sujeito presidencial no AI-5, quatro formações imaginárias: 1) IA(A)1 – o presidente democrata, 2) IA(A)2 – presidente militar, 3) IA(A)3 – presidente autoritário e 4) IA(A)4 – presidente injustiçado.

Cabe aqui ressaltarmos que esta análise não tem a pretensão de se estabelecer como discurso completo e fechado, mas que através do contato com os princípio e procedimentos desta teoria poderemos perceber melhor os fenômenos ocorridos na produção do discurso AI-5.

1. NAS TRILHAS DA TEORIA

Desde o início dos tempos o homem tem preocupado com os processos que envolvem a linguagem. Uns estudavam as normas do bom dizer, e outros preocupavam-se em tornar a lingüística uma ciência.

A análise de discurso, teoria a qual me filio para este trabalho teve início nos anos 60. A AD tem como objeto de estudo o discurso. Etimologicamente, segundo Orlandi (2000:15), este vocábulo traz a idéia de algo em curso, em movimento, de percurso. Sendo assim, podemos definir discurso como palavra em movimento. Com isto, poderemos observar a linguagem em funcionamento.

Segundo Orlandi (2000:15) “na análise de discurso, procura-se compreender a língua fazendo sentido, enquanto trabalho simbólico, parte do trabalho social geral, constitutivo do homem e da sua história”.

Na AD a linguagem é concebida como o local de mediação entre o homem e a realidade natural e social. Permitindo-se que exista uma relação de permanência e continuidade, assim como, deslocamento e transformação do homem e realidade que o circunda.

Uma das coisas que devemos nos ater é que a Análise de Discurso (AD) não trabalha a língua enquanto sistema abstrato, mas na sua relação com o mundo, do modo de significar, considerando que o modo de significar depende das condições em que foram produzidas.

“Levando em conta o homem na sua história, considera os processos e as condições de produção da linguagem, pela análise da relação estabelecida pela língua com os sujeitos que a falam e as situações em que se produz o dizer. Desse modo, para encontrar as regularidades da linguagem em sua produção, o analista de discurso relaciona a linguagem à sua exterioridade.” (ORLANDI, 2000:17)

A AD critica tanto a prática da lingüística quanto das Ciências sociais, pois elas coexistem numa relação indissociável, pois de uma lado interroga as Ciências sociais a transparência da linguagem e de outro leva à lingüística a historicidade. Trabalhando desta forma sobre a maneira como a linguagem está inserida na ideologia e a ideologia se manifesta na língua.

“Partindo da idéia de que a materialidade específica da ideologia é o discurso e a materialidade específica do discurso é a língua, trabalha a relação língua-discurso-ideologia. Essa relação se complementa com o fato de que, como diz M. Pêcheux (1975), não há discurso sem sujeito e não há sujeito sem ideologia: o indivíduo é interpelado em sujeito pela ideologia e é assim que a língua faz sentido.” (ORLANDI, 2000:17)

Na AD, a linguagem é considerada como opaca, para ela não existe a transparência da linguagem, sendo assim procura-se conhecer como o texto significa. A análise de discurso “produz um conhecimento a partir do próprio texto, porque o vê como tendo uma espessura semântica: ela o concebe em sua discursividade.” (ORLANDI, 2000:18)

Esta teoria se fundamenta em três domínios disciplinares, que representam uma ruptura com o século XIX: a lingüística, o marxismo e a psicanálise. Estas três ciências contribuíram para a AD, respectivamente, por inserir a noção de não-transparência da linguagem, da noção de história, e do deslocamento da noção de homem para a de sujeito.

Sendo assim: a) a língua não é autônoma, b) a história é afetada pelo simbólico e c) o sujeito é descentrado, pois funciona pelo inconsciente e pela ideologia.

“Desse modo, se a Análise do Discurso é herdeira das três regiões de conhecimento – Psicanálise, Lingüística, Marxismo – não é o modo servil e trabalha uma noção – a de discurso – que não se reduz ao objeto da Lingüística, nem se deixa absorver pela Teoria Marxista e tampouco corresponde ao que teoriza a Psicanálise. Interroga a Lingüística pela historicidade que ela deixa de lado, questiona o Materialismo perguntando pelo simbólico e se demarca da Psicanálise pelo modo como, considerando a historicidade, trabalha a ideologia como materialmente relacionada ao inconsciente sem ser absorvida por ele.” (ORLANDI, 2000:20)

A noção de discurso difere-se do esquema dado da comunicação, no qual os elementos são dispostos de modo que “emissor transmite uma mensagem (informação) ao receptor, mensagem essa formulada em código referindo a algum elemento da realidade – o referente.” (ORLANDI, 2000:21). Não temos na AD esta definição, na qual os elementos estão estanques sem nenhuma forma de interação. Não se trabalha com a noção de transmissão de informação, pois temos um complexo processo de constituição de sujeitos e sentidos. Estes processos compreendem a “identificação de sujeito, de argumentação, de subjetivação, de construção da realidade” (ORLANDI, 2000:21). Sendo assim, podemos definir discurso, como “efeito de sentidos entre locutores” (ORLANDI, 2000:21).

Um outro recorte que devemos fazer é de que a AD não trabalha com a noção de discurso enquanto liberdade em ato, nem a língua enquanto sistema fechado. Ambas apresentam, respectivamente, condicionantes lingüísticos ou determinações históricas e falhas e equívocos durante seu processo de constituição. A língua é portanto uma condição de possibilidade do discurso, segundo Orlandi.

Segundo Foucault (2001:10) “o discurso não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo por que, pelo que se luta, o poder do qual queremos nos apoderar.”

Vários são os tipos de discurso que podem ser visualizados, temos o discurso religioso, o político, o jurídico, o jornalístico, o pedagógico e várias ainda são suas ramificações.

Orlandi (200:86) distingue o discurso em três principais partes:

- **Discurso autoritário:** neste o locutor funcionará como agente exclusivo, apagando desta forma a polissemia, o referente e suas relações com o interlocutor;
- **Discurso polêmico:** aqui o referente é disputado pelos interlocutores, a polissemia é controlada, existindo uma tensão causada pela disputas dos sentidos pelos interlocutores;
- **Discurso lúdico:** a polissemia está aberta, os interlocutores são passíveis aos sentidos, fazendo com que o referente esteja presente como tal.

Esta categorização do discurso, segundo ORLANDI (2000:87) “é uma descrição do funcionamento discursivo em relação a suas determinações histórico-sociais e ideológicas.”

Desta forma não é possível caracterizar o discurso político como apenas autoritário ou político, pois para sua correta determinação se faz necessário um estudo mais aprofundado sobre suas determinações histórico-sociais e ideológicas.

Segundo Maingueneau (1976),

“o conceito de discurso despossui o sujeito falante de seu papel central para integrá-lo no funcionamento dos enunciados, dos textos, cujas condições de possibilidade são sistematicamente articuladas sobre formações ideológicas”

Sendo assim podemos dizer que um sujeito é um não-ser, um estar fora-de-si, mas tal como existe socialmente. Segundo Slakta (1971) o indivíduo se constitui tanto como eu pela língua quanto é interpelado pela ideologia. Sendo que a ideologia irá determinar as práticas discursivas deste.

Segundo Indursky (1997) sempre que um sujeito é tomado pela palavra (discurso) ele mobilizará um funcionamento discursivo que segundo Orlandi (1983:53) é a

“atividade estruturante de um discurso determinado, por um falante determinado, para um interlocutor determinado, com finalidades específicas”.

Por determinado devemos considerar a posição ocupada pelo sujeito no discurso.

O imaginário do sujeito presidencial pode ser definido a partir das formulações de Pêcheux, na qual um sujeito (A) produz determinado discurso, que pressupõe um destinatário (B) em determinado lugar na estrutura de uma formação social.

Para examinar (A) Pêcheux formula as seguintes questões:

“IA(A) (imagem do lugar de A para o sujeito situado em A):
‘Quem sou eu para lhe falar assim?’
IA(B) (imagem do lugar de B para o sujeito situado em A): ‘Quem é ele para que eu lhe fale assim?’” (INDURSKY, 1997:54)

Tais formações imaginárias regem o funcionamento discursivo do *corpus* em análise. No entanto, nos restringiremos apenas a primeira [IA(A)], a qual

“sustenta a construção discursiva dos diferentes lugares enunciativos que representam lugares institucionais a partir dos quais o sujeito do discurso presidencial (D1) realiza sua prática Discursiva.” (INDURSKY, 1997:55)

Indursky identifica em seu trabalho quatro imagens presidenciais, designadas por:

- IA(A)1 – presidente democrata
- IA(A)2 – presidente militar
- IA(A)3 – presidente autoritário
- IA(A)4 – presidente injustiçado

Estas imagens configuram as diversas representações com que um sujeito presidente se figura diante de um determinado destinatário instituído por tais formações discursivas.

2. O IMAGINÁRIO DO SUJEITO PRESIDENCIAL NO AI-5

2.1 Breve histórico

“Com certa concentração de poderes em suas mãos, Castello Branco sustentou-se nos ‘atos institucionais’ e, algumas vezes governando por decretos, privou de seus direitos políticos mais de 3000 dirigentes civis brasileiros pertencentes a quase todos os setores de atividades do país, entre os quais incluiu os ex-presidentes João Goulart, Juscelino Kubitschek e Jânio Quadros, acusados de subversão, ou simplesmente de se oporem aos propósitos da revolução de 1964. (...) o marechal, que presidiu a redação da nova constituição, reestruturou com grande rigor o sistema de arrecadação de impostos – diminuindo o número dos que sonegavam impostos – reduziu as atividades políticas a dois únicos partidos e arquivou mais de 200 planos sobre reforma agrária (...) Com Castello Branco, a reconstrução da política econômica adquiriu uma base mais firme e mais robusta, embora menos eufórica, mas os círculos financeiros e econômicos internacionais recuperavam a confiança que haviam perdido no país.” (The Economist, 11 de agosto de 1967. In: CASTRO, Therezinha de. **História documental do Brasil**. Rio de Janeiro: Record, 1968, p. 411-2)

Como podemos perceber, esta nota sobre a ditadura veio em 1967, portanto um ano antes do AI-5, ato que caça os direitos políticos, instalando a censura no Brasil, de forma clara, este ato foi importante para literatura nacional, pois obrigou aos críticos uma maior atenção a sua escrita, pois instaurada a censura, poucas eram as coisas a serem discutidas (permitidas).

Nesta época vários livros e canções foram escritos com cunho crítico-político, mas que em sua superficialidade “não relatavam nada”. Esta mesma técnica de silenciamento foi utilizada pelos escravos norte-americanos que durante a fuga cantavam cantos gospel para os guiarem pelo caminho certo.

Realmente este período foi de grande crescimento ao país, criou-se Brasília, indústrias multinacionais se instalaram, foi um grande movimento de expansão econômico, mas isto custou um preço, nossa liberdade de expressão foi silenciada, nossos direitos cassados, nossas vidas investigadas (e perseguidas).

Mas esta confiança, conquistada pelos círculos econômicos e financeiros internacionais, só foi possível porque os governantes (do Brasil) se rebelaram contra os ideais comunistas que assustavam a todos, principalmente aos Estados Unidos da América. Com a tomada do poder e a instalação da “democracia” ficamos mais ainda subordinados a uma cultura dominadora.

Nesta época tivemos o milagre econômico fixado sobre o tripé:

1. **A concentração de renda** – gerando redução do poder aquisitivo dos assalariados, reorganização dos tributos;
2. **Expansão do crédito ao consumidor** – ampliou a demanda dos bens duráveis, permitindo a participação da classe média brasileira, utilizou-se a poupança para financiar o consumo dessa classe recém-incluída;
3. **Abertura da economia brasileira** – incentivava as exportações e os investimentos estrangeiros no país.

Em 13 de dezembro de 1968, foi institucionalizado por Costa e Silva o AI-5 (Ato [interno] Institucional N.º 5), criando condições de absoluto controle sobre o processo político, favorecendo a mais ampla utilização do aparato repressivo do Estado de Segurança Nacional.

O AI-5 foi um ato interno para defender a continuidade do processo político iniciado com a Revolução de 1964. Digo interno, pois ele era dirigido exclusivamente aos políticos.

Podemos esquematizar o AI-5 da seguinte forma:

1. Para manter a autêntica ordem democrática, é institucionalizado:
 - 1.1. Poder de fechar o Congresso Nacional e as Assembléias estaduais e municipais;
 - 1.2. Direito de cassar mandatos eleitorais;
 - 1.3. Direito de suspender os direitos políticos;
 - 1.4. Direitos de demitir, remover, aposentar ou por em disponibilidade funcionários públicos;
 - 1.5. Direito de remover ou demitir juizes;
 - 1.6. Poder de decretar estado de sítio;
 - 1.7. Direito de confiscar bens;
 - 1.8. Suspensão da garantia de *habeas corpus*;
 - 1.9. Julgamento de crimes políticos por tribunais militares;
 - 1.10. Direito de decretar ou baixar atos institucionais ou complementares;

- 1.11. Proibição da apreciação pelo judiciário de recursos impetrados por pessoas acusada em nome do Ato Institucional n.º 5.

Em 1978, o governo Geisel, através de negociações com as lideranças da oposição, enviou ao Congresso um pacote de reformas contidos na Emenda Constitucional N.º 11. Isto significava, na prática o fim do AI-5, que foi substituído por outros mecanismos mais brandos de controle político e social.

2.2 Construção do imaginário do sujeito presidencial

Como supracitado no primeiro capítulo deste trabalho, Pêcheux

“afirma que o discurso produzido por um sujeito (A) pressupõe um destinatário (B) que se encontra em um lugar determinado na estrutura de uma formação social. Tais lugares estão representados nos processos discursivos a partir de uma série de formações imaginárias que designam o lugar que A e B se atribuem mutuamente, ou seja, a imagem que fazem de seu próprio lugar e do lugar do outro.” (INDURSKY *apud* Pêcheux, 1997:54)

Para que possamos examinar essas formações imaginárias é proposto quatro questões, sendo duas para (A) e outras duas para (B), no entanto, para nossa análise utilizaremos apenas a primeira [IA(A)], ou seja, nos interessa saber qual a imagem que (A) faz de seu lugar.

Indursky faz um desdobramento dessa imagem para examinar as seqüências discursivas representativas das quatro diferentes imagens possíveis de (A). Sendo assim, teremos IA(A)1 (o presidente democrata), IA(A)2 (o presidente militar), IA(A)3 (o presidente autoritário) e IA(A)4 (o presidente injustiçado).

- IA(A)1 – A imagem do presidente democrata

Para seu exame foi feito o seguinte recorte¹:

- (1) “CONSIDERANDO que a revolução brasileira de 31 de março de 1964 teve, conforme decorre dos Atos com os quais se institucionalizou, fundamentos e propósitos que visavam a dar ao País um regime que, atendendo às exigências de um sistema jurídico e político, assegurasse *autêntica ordem democrática*” (grifo nosso)

O exame deste recorte discursivo nos mostra a construção de um presidente democrata, que acredita no jogo da democracia e em suas instituições, segundo Indursky.

Revelam ainda a preocupação em afirmar uma autenticação do regime a partir de *autêntica ordem democrática*. Além disso, se o presidente é um democrata, isto legitima seu poder, pois é exercido com base nas instituições democráticas e está emanado da vontade do povo.

Consiste nesta auto-apresentação a construção de um simulacro a partir da imagem que (A) faz sobre si diante da opinião pública.

Percebe-se que este recorte, traz em si o desejo de assegurar uma ordem democrática conquistada a partir da Revolução Brasileira de 31 de março de 1964.

- IA(A)2 – a imagem do presidente militar

- (2) “CONSIDERANDO que o Governo da República, **responsável pela execução** daqueles objetivos e pela **ordem e segurança internas**, não só não pode permitir que pessoas ou grupos anti-revolucionários contra ela trabalhem, tramem ou ajam, **sob pena de estar faltando a compromissos que assumiu** com o povo brasileiro, bem como o Poder Revolucionário, ao editar o Ato Institucional n.º 2, **afirmou, categoricamente** que ‘não se disse que a

¹ “A noção de *recorte* foi proposta por ORLANDI (1983: 128-9; 1984: 13-7) para distinguir *análise frasal*, que opera com a segmentação lingüística, de *análise discursiva*, cuja materialidade é o texto. Orlandi entende *recorte* como uma unidade discursiva onde linguagem-e-situação estão correlacionadas. Em suma, recorte é um fragmento da situação discursiva.” (INDURSKY, 1996:47)

Revolução foi, mas que é e que continuará' e, portanto, o processo revolucionário em desenvolvimento **não pode ser detido**.

Esta imagem nos mostra como o presidente se vê e pretende ser visto: "militar" convocado para defender a Pátria a qualquer custo.

Em (2) percebemos ainda que há uma missão a ser cumprida: não permitir que o processo revolucionário seja detido. Além de mostrar seu cargo na autarquia do poder: ele é "responsável pela execução daqueles objetivos"

As pistas para identificação decorrem, principalmente, do léxico empregado que nos remete ao campo semântico militar: execução, pena, assumir, categoricamente, detido, ordem e segurança.

Sendo assim temos uma imagem presidencial como missão à qual é preciso sujeitar-se. Construindo uma doutrina de salvação nacional embasada na relação idealizada que o governante pretende manter com seu povo.

- IA(A)3 – o presidente autoritário

Segundo Indursky (1997) teremos esta imagem a partir do confronto entre a imagem do presidente democrata e a imagem do presidente militar. Desta forma,

"trata-se de um mero simulacro de presidente democrata, em consonância com a FD em que o sujeito de D1 inscreve-se. Do aparente conflito entre a *imagem do presidente democrata* e a *imagem do presidente militar*, instaura-se uma terceira imagem que mostra essa tensão" (INDURSKY, 1997:60)

como podemos perceber no recorte abaixo:

- (3) "CONSIDERANDO que, assim se torna imperiosa a adoção de medidas que impeçam sejam frustrados os ideais superiores da Revolução, preservando a ordem, a segurança, a tranqüilidade, o desenvolvimento econômico e cultural e

a **harmonia política e social** do País comprometidos por **processos subversivos e de guerra revolucionária.**”

Segundo Indursky na imagem do presidente autoritário está como o sujeito de D1 percebe-se e deseja ser percebido. Sendo decorrente do conflito de IA(A)1 e IA(A)2, apresentando traços característicos de ambos.

Nem sempre é visível esta fusão, no entanto podemos identificar em (3) traços de IA(A)1 e marcas específicas de IA(A)2, desta forma, **harmonia política e social**, identifica, por exemplo, marcas da imagem do presidente democrata, enquanto **processos subversivos e de pura guerra revolucionária** indicam os componentes do presidente militar.

- IA(A)4 – a imagem do presidente injustiçado

Esta Quarta imagem é decorrente do discurso, refletindo, segundo Indursky (1997:67), sobre “o modo como o sujeito de D1 sente-se em função do efeito de sentido que seu discurso produziu e das reações discursivas que provocou.”

Desta forma, nosso recorte não está no AI-5, mas no pronunciamento de Costa e Silva após a promulgação do ato.

- (4) Valeram-se (...) ***todos os tipos de inimigos da democracia*** (...) cujas vozes se harmonizaram no coro formado para apresentá-los, inversamente, como defensores da liberdade e ***a nós, que de fato a defendíamos, como tiranos e usurpadores do poder*** (...) Derrubar a ‘ditadura’, que não existia, e ‘substituir o regime’ eram palavras de ordem que circulavam celeremente, ganhando adeptos entre carreiristas, aventureiros, corruptos e subversivos de profissão que habilmente compensavam a falta de apoio popular pela estridência da

propaganda e a ousadia da ação. (CS3 - 13/3/69 – Mensagem ao povo – TV – Segundo Aniv. De governo, p. 496)” (INDURSKY, 1997:63)

Como supracitado esta imagem se opõe as anteriores, pois não mostra como o sujeito Presidente da República, da III República deseja ser visto pelos interlocutores, mas sim como o sujeito de D1 se sente em relação ao efeito de sentido produzido por seu discurso e das reações discursivas provocadas.

Trata-se, segundo Indursky, de uma imagem que revela toda a mágoa, o sentimento de injustiça que invade o Discurso presidencial.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para encerrar esta análise sobre as formações imaginárias do sujeito presidencial no Ato Institucional n.º 5 podemos mostrar através do quadro abaixo as diferentes imagens que foram examinadas no *corpus* deste trabalho:

3.1 Quadro Síntese				
Formações imaginárias				
	IA(A)1	IA(A)2	IA(A)3	IA(A)4
D1	O sujeito busca se formar através de uma política democrática para validar sua forma de governo. As pistas que nos levam até esta afirmação é o uso da expressão “autêntica ordem democrática”	Através desta imagem percebemos como o sujeito presidencial se vê e pretende ser visto: militar . Seu dever é cumprir sua missão de defender a pátria a qualquer custo. As pistas nos são dadas pelo uso de léxico pertencente ao campo semântico militar: execução, pena, ordem, segurança .	Esta imagem surge do confronto entre IA(A)1 e IA(A)2. Sendo assim podemos encontrar traços característicos de IA(A)1 (harmonia política e social) e IA(A)2 (processos subversivos e de pura guerra revolucionária).	Esta imagem é decorrente do discurso produzido, refletindo assim, sobre “o modo como o sujeito de D1 sente-se em função do efeito de sentido que seu discurso produziu e das reações discursivas que provocou.” (INDURSKY, 1997:67) Revela toda a mágoa, todo o sentimento de injustiça que invade o discurso presidencial.

Como é possível perceber no discurso presidencial do Ato Institucional n.º5 está presente três destas imagens: *o presidente democrata, o presidente autoritário e o presidente militar*. Porém, devido ao efeito de sentido produzido por este discurso, teremos como reflexo uma quarta imagem presidencial, o *presidente injustiçado*.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

EVARISTO, D. Paulo, Cardel Arns. **Brasil: nunca mais**. 18. ed. Petrópolis: Vozes, 1986.

FIORIN, José Luiz. **Linguagem e ideologia**. 7. ed. São Paulo: Ática, 2001.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. 7. ed. São Paulo: Loyola, 2001.

GADET, F., HAK, T (orgs.). **Por uma análise automática do discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux**. 2. ed. Campinas: Unicamp, 1993.

GUIMARÃES, Eduardo, ORLANDI, Eni P. **Língua e cidadania: O português no Brasil**. Campinas: Pontes, 1996.

GUIMARÃES, Eduardo. **Os limites do sentido: um estudo histórico e enunciativo da linguagem**. Campinas: Pontes, 1995.

INDURSKY, Freda. **A fala dos quartéis e as outras vozes**. Campinas: UNICAMP, 1997.

ORLANDI, Eni P (org.). **Discurso fundador: a formação do país e a construção da identidade nacional**. Campinas: Pontes, 1993.

ORLANDI, Eni P. **A linguagem e seu funcionamento: as formas do discurso**. Campinas: Pontes, 1987.

_____. **Análise de discurso: princípios e procedimentos**. 2. ed. Campinas: Pontes, 2000.

_____. **As formas do silêncio: no movimento dos sentidos**. 4. ed. Campinas: UNICAMP, 1997.

_____. **Discurso e leitura**. 5. ed. São Paulo: Cortez, Campinas: UNICAMP, 2000.

_____. **Interpretação: autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico**. Petrópolis: Vozes, 1996.

ORTIZ, Renato. **Cultura brasileira e identidade nacional**. 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

PÊCHEUX, Michel. **O discurso: estrutura ou acontecimento**. Trad. Eni Pulcinelli Orlandi. Campinas: Pontes 1990.

VITA, Álvaro de. **Sociologia da sociedade brasileira**. São Paulo: Ática, 1989.

ANEXO



Senado Federal
Subsecretaria de Informações

ATO INSTITUCIONAL N.º 5, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1968

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, e

CONSIDERANDO que a Revolução brasileira de 31 de março de 1964 teve, conforme decorre dos Atos com os quais se institucionalizou, fundamentos e propósitos que visavam a dar ao País um regime que, atendendo às exigências de um sistema jurídico e político, assegurasse autêntica ordem democrática, baseada na liberdade, no respeito à dignidade da pessoa humana, no combate à subversão e às ideologias contrárias às tradições de nosso povo, na luta contra a corrupção, buscando, deste modo, "os meios indispensáveis à obra de reconstrução econômica, financeira, política e moral do Brasil, de maneira a poder enfrentar, de modo direito e imediato, os graves e urgentes problemas de que depende a restauração da ordem interna e do prestígio internacional da nossa pátria" (Preâmbulo do Ato Institucional nº 1, de 9 de abril de 1964);

CONSIDERANDO que o Governo da República, responsável pela execução daqueles objetivos e pela ordem e segurança internas, não só não pode permitir que pessoas ou grupos anti-revolucionários contra ela trabalhem, tramem ou ajam, sob pena de estar faltando a compromissos que assumiu com o povo brasileiro, bem como porque o Poder Revolucionário, ao editar o Ato Institucional nº 2, afirmou, categoricamente, que "não se disse que a Resolução foi, mas que é e continuará" e, portanto, o processo revolucionário em desenvolvimento não pode ser detido;

CONSIDERANDO que esse mesmo Poder Revolucionário, exercido pelo Presidente da República, ao convocar o Congresso Nacional para discutir, votar e promulgar a nova Constituição, estabeleceu que esta, além de representar "a institucionalização dos ideais e

princípios da Revolução", deveria "assegurar a continuidade da obra revolucionária" (Ato Institucional nº 4, de 7 de dezembro de 1966);

CONSIDERANDO, no entanto, que atos nitidamente subversivos, oriundos dos mais distintos setores políticos e culturais, comprovam que os instrumentos jurídicos, que a Revolução vitoriosa outorgou à Nação para sua defesa, desenvolvimento e bem-estar de seu povo, estão servindo de meios para combatê-la e destruí-la;

CONSIDERANDO que, assim, se torna imperiosa a adoção de medidas que impeçam sejam frustrados os ideais superiores da Revolução, preservando a ordem, a segurança, a tranqüilidade, o desenvolvimento econômico e cultural e a harmonia política e social do País comprometidos por processos subversivos e de guerra revolucionária;

CONSIDERANDO que todos esses fatos perturbadores, da ordem são contrários aos ideais e à consolidação do Movimento de março de 1964, obrigando os que por ele se responsabilizaram e juraram defendê-lo, a adotarem as providências necessárias, que evitem sua destruição,

Resolve editar o seguinte

ATO INSTITUCIONAL

Art 1º - São mantidas a Constituição de 24 de janeiro de 1967 e as Constituições estaduais, com as modificações constantes deste Ato Institucional.

Art 2º - O Presidente da República poderá decretar o recesso do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras de Vereadores, por Ato Complementar, em estado de sitio ou fora dele, só voltando os mesmos a funcionar quando convocados pelo Presidente da República.

§ 1º - Decretado o recesso parlamentar, o Poder Executivo correspondente fica autorizado a legislar em todas as matérias e exercer as atribuições previstas nas Constituições ou na Lei Orgânica dos Municípios.

§ 2º - Durante o período de recesso, os Senadores, os Deputados federais, estaduais e os Vereadores só perceberão a parte fixa de seus subsídios.

§ 3º - Em caso de recesso da Câmara Municipal, a fiscalização financeira e orçamentária dos Municípios que não possuam Tribunal de Contas, será exercida pelo do respectivo Estado, estendendo sua ação às funções de auditoria, julgamento das contas dos administradores e demais responsáveis por bens e valores públicos.

Art 3º - O Presidente da República, no interesse nacional, poderá decretar a intervenção nos Estados e Municípios, sem as limitações previstas na Constituição.

Parágrafo único - Os interventores nos Estados e Municípios serão nomeados pelo Presidente da República e exercerão todas as funções e atribuições que caibam, respectivamente, aos Governadores ou Prefeitos, e gozarão das prerrogativas, vencimentos e vantagens fixados em lei.

Art 4º - No interesse de preservar a Revolução, o Presidente da República, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, e sem as limitações previstas na Constituição, poderá suspender os direitos políticos de quaisquer cidadãos pelo prazo de 10 anos e cassar mandatos eletivos federais, estaduais e municipais.

Parágrafo único - Aos membros dos Legislativos federal, estaduais e municipais, que tiverem seus mandatos cassados, não serão dados substitutos, determinando-se o quorum parlamentar em função dos lugares efetivamente preenchidos.

Art 5º - A suspensão dos direitos políticos, com base neste Ato, importa, simultaneamente, em:

- I - cessação de privilégio de foro por prerrogativa de função;
- II - suspensão do direito de votar e de ser votado nas eleições sindicais;
- III - proibição de atividades ou manifestação sobre assunto de natureza política;
- IV - aplicação, quando necessária, das seguintes medidas de segurança:
 - a) liberdade vigiada;
 - b) proibição de freqüentar determinados lugares;
 - c) domicílio determinado,

§ 1º - o ato que decretar a suspensão dos direitos políticos poderá fixar restrições ou proibições relativamente ao exercício de quaisquer outros direitos públicos ou privados.

§ 2º - As medidas de segurança de que trata o item IV deste artigo serão aplicadas pelo Ministro de Estado da Justiça, defesa a apreciação de seu ato pelo Poder Judiciário.

Art 6º - Ficam suspensas as garantias constitucionais ou legais de: vitaliciedade, mamovibilidade e estabilidade, bem como a de exercício em funções por prazo certo.

§ 1º - O Presidente da República poderá mediante decreto, demitir, remover, aposentar ou pôr em disponibilidade quaisquer titulares das garantias referidas neste artigo, assim como empregado de autarquias, empresas públicas ou sociedades de economia mista, e demitir, transferir para a reserva ou reformar militares ou membros das polícias militares, assegurados, quando for o caso, os vencimentos e vantagens proporcionais ao tempo de serviço.

§ 2º - O disposto neste artigo e seu § 1º aplica-se, também, nos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios.

Art 7º - O Presidente da República, em qualquer dos casos previstos na Constituição, poderá decretar o estado de sítio e prorrogá-lo, fixando o respectivo prazo.

Art 8º - O Presidente da República poderá, após investigação, decretar o confisco de bens de todos quantos tenham enriquecido, ilicitamente, no exercício de cargo ou função pública, inclusive de autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Parágrafo único - Provada a legitimidade da aquisição dos bens, far-se-á sua restituição.

Art 9º - O Presidente da República poderá baixar Atos Complementares para a execução deste Ato Institucional, bem como adotar, se necessário à defesa da Revolução, as medidas previstas nas alíneas *d* e *e* do § 2º do art. 152 da Constituição.

Art 10 - Fica suspensa a garantia de *habeas corpus*, nos casos de crimes políticos, contra a segurança nacional, a ordem econômica e social e a economia popular.

Art 11 - Excluem-se de qualquer apreciação judicial todos os atos praticados de acordo com este Ato institucional e seus Atos Complementares, bem como os respectivos efeitos.

Art 12 - O presente Ato Institucional entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de dezembro de 1968; 147º da Independência e 80º da República.

A. COSTA E SILVA

Luís Antônio da Gama e Silva

Augusto Hamann Rademaker Grünewald

Aurélio de Lyra Tavares

José de Magalhães Pinto

Antônio Delfim Netto

Mário David Andreazza

Ivo Arzua Pereira

Tarso Dutra

Jarbas G. Passarinho

Márcio de Souza e Mello

Leonel Miranda

José Costa Cavalcanti

Edmundo de Macedo Soares

Hélio Beltrão

Afonso A. Lima

Carlos F. de Simas

DO de 13-12-68, pág. 10.801.

Veja: Ato institucional (nº 1), pág. 314

Veja: Ato Institucional nº 1, pág. 314

Ato Institucional nº 2, pág. 326

Ato Institucional nº 3, pág. 344

Ato Institucional nº 4, pág. 346